

1 **ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN/MT**
2 **SESSÃO ÚNICA - REALIZADA EM 08/01/2018 - GESTÃO 2018/2020**

3 As 09H: 00Min do dia oito do mês de janeiro de dois mil e dezoito na sala do plenário, na sede
4 deste Conselho, sito na Rua Presidente Marques, número cinqüenta e nove, Bosque, Cuiabá-MT,
5 reuniram-se os membros da Diretoria: Antônio César Ribeiro - Conselheiro Presidente; Lígia
6 Cristiane Arfeli - Conselheira Secretária e Rodrigo Paulo Machado - Conselheiro Tesoureiro
7 para realização da 1ª Reunião Ordinária da Diretoria (ROD) que teve como pauta: 1) Definição
8 do cronograma das reuniões ordinárias da Diretoria; 2) Definição do cronograma das visitas às
9 subseções; 3) Vencimento dos contratos de locação dos imóveis sedes das subseções da Região
10 de Tangará da Serra e da Região de Cáceres e da sede; 4) Prosseguimento com o serviço de
11 manutenção do carro do Conselho; 5) Homologação do processo de licitação da terceirizada
12 para o serviço gerais; 6) Solicitação de autorização para participação do COREN-MT no XIII
13 Congresso Brasileiro de Pregoeiros, que acontecerá na cidade de Fóz do Iguaçu - PR, em
14 setembro 2018. Como informe o Presidente apresentou: expediente do COFEN que trata do
15 posicionamento da Entidade relativa à realização de Concurso Público, com a declaração do
16 vínculo Celetista; convite para posse da nova gestão do COREN-GO; Tendo tomado
17 conhecimento da existência de saldo para uso de SMS, foi solicitado que o fizesse na divulgação
18 e orientação das condições de pagamento das anuidades, no sentido de dirimir dúvidas dos
19 inscritos. Sobre a Ordem do Dia, foram considerados os seguintes encaminhamentos: **Pauta 1)**
20 Foi estabelecido o cronograma para as ROD, ficando fixado toda primeira e terceira segunda-
21 feira do mês, às 09h:00min; **Pauta 2)** Foi estabelecido que a Diretoria visitará todas as
22 subseções, incluindo a cidade de Juína, para estudo sobre a viabilidade da sua reativação, no
23 período de Janeiro a Abril de 2018, sendo uma visita a cada 15 dias até o cumprimento do
24 cronograma. Por ocasião das visitas ficaram estabelecidas duas agendas principais: 1) reunião
25 administrativa com os fiscais e/ou empregados públicos da subseção; 2) reunião geral com os
26 Responsáveis Técnicos dos serviços de saúde, buscando alcançar o máximo de participantes em
27 cada região. Além da diretoria, participará das visitas a responsável pelo setor de fiscalização ou
28 substituta. Assim, ficou definido: 18 e 19/01 na subseção da Região de Tangará da Serra; 01 e
29 02/02 na subseção da Região de Rondonópolis; 21 a 23/02 na subseção da Região de Sinop; 07 a
30 09/03 na subseção da Região de Barra do Garças 22 e 23/03; na subseção da Região de Cáceres ;
31 26 a 28/04 no município de Juína. **Pauta 3)** Sobre a renovação do contrato de locação do Imóvel
32 para subseção da Região de Tangará da Serra (Processo N.º 002/2017 – Contrato N.º 03/2017),
33 foi deliberado que, por ocasião da visita à subseção, será realizada criteriosa avaliação das
34 condições do imóvel e ouvidos os empregados públicos/fiscal sobre a viabilidade da renovação;
35 Sobre a renovação do contrato de locação do Imóvel para subseção da Região de Cáceres
36 (Processo N.º 001/2017 – Contrato N.º 002/2017), a decisão foi pela renovação, conforme
37 condições e valores definidos pelo Locatário. Sobre o contrato de locação da sede, considerando
38 o processo em curso sobre a possibilidade de permuta/venda dos imóveis próprios do Conselho,
39 o que viabilizará a aquisição ou construção da nova sede própria, decidiu-se pela aditivação do
40 Contrato de N.º 20/2012, constante no Processo N.º 82/2012, pelo período de 12 (doze) meses.
41 Foi deliberada ainda a retomada da discussão com os Locatários sobre a possibilidade e
42 viabilidade da locação de 100% do imóvel. **Pauta 4)** Sobre o prosseguimento do processo de
43 manutenção do carro o expediente de solicitação de autorização foi encaminhado à Assessoria
44 Jurídica para análise e parecer, em regime de urgência; **Pauta 5)** Sobre do contrato de licitação,
45 objeto do Processo N.º 53/2017, para a terceirização do serviço de limpeza, após análise e

46 discussão do custo benefício do mesmo, foi deliberado pela adjudicação e homologação do
47 certame. Ainda sobre o tema, foi discutida a atual situação da contratada que mantém 01 (uma)
48 empregada no serviço de limpeza do Conselho, sem o cumprimento da parte que está obrigada
49 contratualmente, inclusive com atraso no pagamento dos salários da mesma. Como
50 encaminhamento foi designado ao Procurador Geral do conselho para que proceda com análise e
51 parecer sobre a situação em questão possibilitando os encaminhamentos dentro do devido
52 processo legal. **Pauta 6**) sobre a participação de empregados públicos/conselheiros no XIII
53 Congresso Brasileiro de Pregoeiros os membros da diretoria ponderaram sobre seu alto custo e a
54 não previsão orçamentária específica. Assim, deliberou-se por melhor analisar a matéria para
55 posterior decisão. Nada mais tendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a 1ª Reunião
56 Ordinária da Diretoria do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso às 11H:
57 05min. Eu Lígia Cristiane Arfeli, Conselheira Secretária redigi a presente Ata que segue assinada
58 por mim e pelos demais presentes.....